



## JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

### DESPACHO Nº 04/2022

#### DISPENSA DE PICAGEM DE RELÓGIO DE PONTO

##### Considerando que:

- Na Junta de Freguesia de Loures está implementado um sistema biométrico de reconhecimento facial para o registo e controlo da assiduidade e pontualidade, vulgarmente designado por relógio de ponto;
- Os trabalhadores José Júlio Santos Pinto, Luis Filipe Teixeira Gestas, Maria de Lurdes Gaspar da Fonseca Lopes Calmeiro, Maria Augusta Brandão Cabral e Domicilia Fátima Gonçalves de Jesus exercem funções em horário e locais de trabalho impeditivos de acesso ao relógio de ponto;
- Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação da atividade da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 18º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

##### Determino:

1. A dispensa de picagem de ponto no sistema biométrico de reconhecimento facial, aos trabalhadores acima referidos.
2. O registo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores designados deve ser efetuado em documento próprio, em papel, a ser entregue nos Recursos Humanos desta Junta de Freguesia.

Loures, 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANTONIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME